



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 292/2021.

Monte Santo de Minas, 06 de agosto de 2021.

Para Exma.

Vereadora Juliana Aparecida Garcia

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que determine o setor competente que faça a instalação de placas de sinalização de limite de velocidade e preferenciais nas ruas da cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender à solicitação dos moradores de nossa cidade, como medida de segurança e informação, tanto para os cidadãos monte-santenses, como também para pessoas de outros municípios que estão a passeio ou a trabalho, causando aspecto positivo, no que se refere a organização das vias públicas.

Além do mais, por várias vezes cheguei a presenciar alguns motoristas que não respeitam os limites de velocidade permitida, principalmente próximo as instituições de ensino e outros que não obedecem às preferências, vindo a causar colisões e acidentes.

Nestes termos, pede deferimento.

Flavin Mathilha

Vereador